



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vezque a empresa apresentou o menor preço unitário;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**RENAN VICTOR PONTELLI**, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2025**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO A SER CONTRATADO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUPÃ-SP.

**CONTRATADO (A):** PICA PAU PAPELARIA LTDA. – CNPJ: Nº 05.312.992/0001-06

**VALOR TOTAL:** R\$ 38.738,50 (Trinta e oito mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

**CONTRATADO (A):** CLEUSA A.M.LOCATELLI – CNPJ: Nº 66.818.451/0001-49

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.630,00 (Oito mil seiscentos e trinta reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã/SP, 11 de fevereiro de 2025.

**RENAN VICTOR PONTELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL